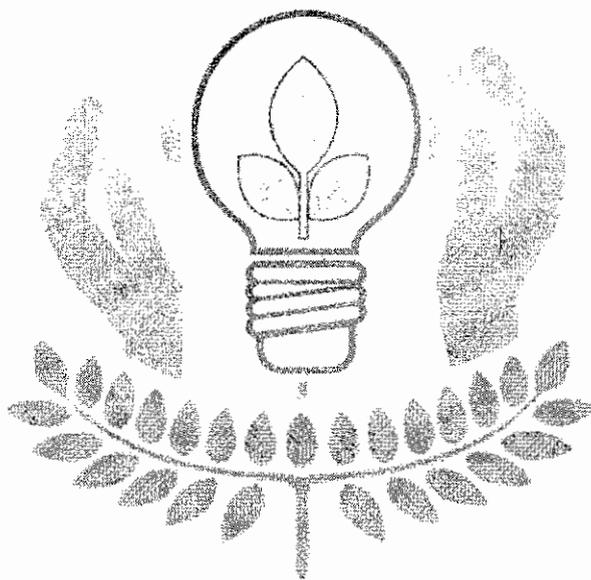




APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/08/1972 CNPJ: 47.007.471/0001-85. REGISTRADA SOB Nº 848 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS
JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/08/1973 -
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3.478 DE 03/08/1992 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/08/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1974
SOB Nº 238 - DAMS 01/2012 - CEAS Nº 1697/65 - DACE Nº 0879/2012 CNSS Nº 039.37576 - SEADS Nº 3473-1978 - REGISTRO
NÃO DE EM 0007/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107-JARDIM PORTO NOVO-CX. POSTAL 60-CEP 13.652-078-PORTO FERREIRA-SP
Fones: (19) 3561-2526 / (19) 3561-4117 / Telemarketing (19) 3565-5454 - E-mail: apaept@inkway.com.br



PROJETO DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ENERGIA FOTOVOLTÁICA



APAE – PORTO FERREIRA

Ano 2020



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/06/1972 - CNPJ: 47.007.471/0001-95. REGISTRADA SOB Nº 849 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE REGISTROS
JURÍDICOS DE PORTO FERREIRA. DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 1978 -
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3476 DE 03/08/1990 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.103 DE 10/03/1995 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 24/07/1972
SOB Nº 235 - CNAS 01/2012 - CEAS Nº 1697/85 - ORDE Nº 0076/2012 - CNSS Nº 03927578 - SEADS Nº 3473/1973 - REGISTRO DE
NOME EM 08/11/1992 CONF. DECRETO CEE 1676 E RESOLUÇÃO SE 62/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - CX. POSTAL 50 - CEP 13.662-078 - PORTO FERREIRA - SP.
Fones: (13) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454 - E-mail: apaepf@linkway.com.br



INTRODUÇÃO

O presente projeto de trabalho visa a obtenção do recurso financeiro, para a instalação do sistema de energia fotovoltaica, que possibilitará a Entidade a utilização de energia limpa, renovável e sustentável, promovendo a intensificação do uso consciente da energia, a redução efetiva nos gastos e, posteriormente, uma vez considerada a sustentabilidade do processo, efetivar a distribuição da energia excedente, que consequentemente, resultará em mais recursos para a Entidade.

I. IDENTIFICAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

a) Entidade

Órgão/Entidade Proponente			
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira			
CNPJ			
47.007.471/0001-95			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)			
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
Endereço			
Rua Osório Alves, 107			
Cidade			UF
Porto Ferreira			SP
CEP	DDD/Telefone	E-mail	
13.662-078	19 3581-2526	apaepf@linkway.com.br	
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
001	3062-7	492.020-1	PORTO FERREIRA

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição		
Rodrigo Gonçalves Pimenta		
CPF	RG	Órgão Expedidor
278.855.668-38	29.368.413-3	SSP/SP
Cargo	Data de Nascimento	
Presidente	31/01/1979	
Endereço		
Rua Joaquim Marques Castelhana, 300		
E-mail Institucional		
apaeportoferreira@hotmail.com		
E-mail Pessoal		
finopimenta@gmail.com		



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/06/1972 - CNPJ: 47.087.471/0001-85 - REGISTRADA SOB Nº 645 EM 23/07/1972 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/08/1972 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/08/1992 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.105 DE 12/03/1995 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/01/1972 SOB Nº 235 - CMAS Nº 01/2012 - CEAS Nº 1837/05 - CRCE Nº 0878/03/12 - CNSS Nº 23937675 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRO EM 20/07/1992 COM DECRETO CEB 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/91
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - CX. POSTAL 60 - CEP 13.682-078 - PORTO FERREIRA - SP
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (15) 3585-5454 - E-mail: spae@linkway.com.br



II – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2. Justificativa

A APAE é uma entidade de assistência social, que está presente nesta cidade há 48 anos. Enquanto associação, em seu cerne, desenvolvemos ações relacionadas às políticas públicas e é a mantenedora destes mesmos serviços, através de convênios, financiamentos, parcerias e doações. Somos a única entidade da cidade, inscrita nos respectivos conselhos, CMAS e CMDCA, que desenvolve ações voltadas, exclusivamente, para as Pessoas com Deficiência, inserindo também, neste grupo, as crianças e adolescentes, conforme dispõe o Estatuto das APAES, em seu Art. 10 – I,

Executar serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem dele necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos. (Disponível em <http://apaebrazil.org.br/arquivos/term/estatutos> Acesso em 03 de Maio de 2020. (p.10, Inciso I).

Atualmente, dispomos de um quadro de colaboradores de 70 pessoas (contratados, voluntários e terceirizados) e atendemos à 146 usuários de forma direta, que apresentam Deficiência Intelectual, Física ou Múltipla, que pode ser associada ou não ao Transtorno do Espectro Autista e usuários com Transtorno do Espectro Autista, prestando, neste sentido atendimento integrado nas áreas de Assistência Social (Serviço Social), Saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Médica, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional) e Pedagógica (Pedagogia, Artes, Educação Física, Educação Musical) e Artesanato, direcionando o atendimento ao nosso usuário, abrangendo ao seu núcleo familiar e comunidade local. Durante o ano, desenvolvemos um Calendário de Atividades onde utilizamos as dependências do Salão Social e adjacências para atividades pedagógicas, eventos beneficentes, reuniões estruturais de Diretoria e equipe.

Nosso prédio encontra-se bem localizado no município, na parte alta da cidade e, dispomos de uma estrutura predial de 3.692 m² e com aproximadamente 3.508m² de área verde. Atualmente, temos um gasto mensal com energia elétrica em torno de R\$ 2.200,00 reais, considerando todos as dependências da Entidade o que, em linhas diretas, ocasiona um dispêndio no nosso orçamento mensal.



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/06/1972, CNPJ: 47.992.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 29/05/1973 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1992 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1994 SOB Nº 234 - CNAS 01/2012 - CEAS Nº 1687/05 - CROCS Nº 0678/2012 - CNGS Nº 28937578 - SEADS Nº 3473/1976 - REGISTRADA NA DE EM 2007/1992 CONF. DECRETO DEE 1878 E RESOLUÇÃO DE 82/61
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - CK. POSTAL 60 - CEP 13.652-079 - PORTO FERREIRA - SP.
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454 - E-mail: apae@linkway.com.br



movimentem. A eletricidade é gerada a partir deste deslocamento dos elétrons, num fenômeno conhecido como **Efeito Fotovoltaico**.

Assim, a energia fotovoltaica produzida pelo painel solar é transmitida para um dispositivo chamado **inversor solar**, que transforma a corrente elétrica contínua (CC) em corrente alternada (AC). Desta forma, a eletricidade pode ser usada como parte integrante da rede elétrica local.

Considerando a localização do imóvel, possuímos uma excelente captação de luz solar, essencial para a manutenção do sistema proposto.

Nosso consumo atual é em média de 2300 KW, com a implantação do sistema há uma estimativa de geração em torno de 2.442 kW.

Entendemos ainda que tal sistema possui vantagens e desvantagens, conforme elencados no quadro abaixo, porém, é nítido que as vantagens excedem as desvantagens.

Implantação do Sistema de Energia Fotovoltaica	
Pontos Positivos	Pontos Negativos
Energia totalmente renovável: a luz do sol é constante e consistente, aliás, a energia solar é tida como a mais previsível e estável entre as outras fontes de energia limpa (eólica e hídrica);	Não há o aproveitamento durante a noite: devido a ausência da luz solar durante a noite, os painéis não são capazes de produzir a energia fotovoltaica durante este período;
Não faz barulho: os painéis com células fotovoltaicas não fazem nenhum ruído enquanto estão produzindo a energia. O processo de obtenção da energia é totalmente silencioso;	São caros: os painéis e células solares tem um elevado custo de aquisição;
Não polui: os painéis solares produzem mais de 20 vezes a energia que foi utilizada para a sua fabricação;	Produção pode variar de acordo com as condições climáticas: mesmo funcionando em tempos nublados ou chuvosos, a potência da produção diminui;
Não precisa de muita manutenção: os painéis duram mais de 25 anos com apenas uma limpeza anual;	Formas de armazenamento da energia fotovoltaica são pouco eficientes.
Fácil instalação dos painéis;	
Energia pode ser usada em áreas isoladas da rede elétrica;	



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDAÇÃO EM 07/05/1972. CNPJ: 47.697.471/0001-85. REGISTRADA SOB Nº 648 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/04/1973, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 1478 DE 03/05/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.103 DE 10/05/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 26/12/1972 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 - CEAS Nº 1667/85 - CRCE Nº 0873/012 - CNSS Nº 26937/576 - SEADS Nº 3473/1976 - REGISTRADA DE EM 26/07/1982 CONF. DECRETO CSE 1878 E RESOLUÇÃO SE 220/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107-JARDIM PORTO NOVO-CX. POSTAL 60-CEP 13.662-078-PORTO FERREIRA-SP
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454 - E-mail: apaept@linkway.com.br



Neste sentido, de acordo com a análise da viabilidade de implantação da Energia Fotovoltaica na Entidade, foi possível identificar que se trata de uma tendência, um mecanismo eficiente, sustentável e que a longo prazo gera lucro para a unidade onde o sistema tem sido implantado.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Objetivo Geral

Proporcionar um ambiente seguro que utilize a chamada energia limpa, renovável e sustentável, que promova o uso consciente dos bens e vantagens advindos da implantação do sistema, e melhora da iluminação da quadra poliesportiva.

3.2 Metas a serem atingidas

3.2.1 Qualitativa

- ✓ Monitorar e controlar o consumo e utilização da energia elétrica na Entidade;
- ✓ Promover a intensificação do uso consciente da energia produzida e consumida na Entidade;
- ✓ Instalação de sensores de iluminação (fotocélulas) em locais com pouco fluxo de circulação.
- ✓ Revitalização da Iluminação da quadra instalando refletores de LED.

Quantitativas

- ✓ Reduzir efetivamente os gastos com energia elétrica;

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Metas	Meses do Ano de 2020											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Abertura do Edital de Fomento												
Elaboração do Projeto de Energia Fotovoltaica	X	X	X	X	X	X						
Apresentação do Projeto ao CMAS							X					
Liberação dos Recursos								X				
Execução das Obras	O início da execução do projeto está condicionado à aprovação e liberação dos recursos.											
Prestação de Contas	A Prestação de Contas ocorrerá 30 dias após a execução do projeto.											



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/05/1972, CNPJ: 47.697.471/0001-85, REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 29/06/1973 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 61.106 DE 12/03/1966 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 23/11/1971 SOB Nº 233 - CIPAS 01/0012 - CEAS Nº 162765 - CICE Nº 05232012 - CNSS Nº 2897973 - SEADS Nº 0413/1978 - REGISTRADA EM 24/07/1982 CONP. DECRETO DEB 1078 E RESOLUÇÃO SE 8291
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 187 - JARDIM PORTO NOVO - CX. POSTAL 68 - CEP 13.662-078 - PORTO FERREIRA - SP.
Fones: (19) 3581-2926 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (18) 3535-5454 - E-mail: apaspt@linkway.com.br

9

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Para execução do Projeto acima faz-se necessário a aquisição de materiais que se referem a implantação do mesmo.

Espécie de Custos	Percentual	Valor mensal (*)
Pessoal		
Materiais Diretos	100 %	80.000,00
Custos Gerais		
Custos Indiretos		
Total Mês		80.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

PARCELA	OBJETO	CONCEDENTE
01	Parcela Única	80.000,00
TOTAL		80.000,00

6. PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- ✓ Início : 01/09/2020
- ✓ Término : 30/12/2020

7. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira transferirá os recursos previstos no cronograma de desembolso, em conta específica indicada no item 1 desta proposta, até o dia 30 de setembro.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e do Conselho Municipal de Assistencial Social, **30 dias após a execução total do projeto apresentado.**



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/06/1972 - CNPJ: 47.007.471/0001-55 - REGISTRADA SOB Nº 845 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 03/04/1978 E DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1992 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 21.103 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1977 SOB Nº 235 - CNAS 01/2012 - CEAS Nº 1687/85 - CRCE Nº 0970/2012 - CNSS Nº 239375/75 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 COM DECRETOS CEE 1578 E RESOLUÇÃO SE 62/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - CX. POSTAL 60 - CEP 13.662-078 - PORTO FERREIRA - SP.
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454 - E-mail: apaep@inkway.com.br



9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Fomento, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.

b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

Porto Ferreira, 14 de julho de 2020.

Rodrigo Gonçalves Pimenta
Presidente

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito Municipal

Concedente

14/9/2020

Local e Data